



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026 (Processo Administrativo nº 1317/2025) ID CIDADES: 2026.062L0200001.09.0013

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 13/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO**, conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 19/03/2026 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

1.2. As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 19/03/2026 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via e-mail.

1.3. O envelope ou o e-mail deverá conter os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

1.4. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, **em até dois dias úteis** após a convocação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico personalizado**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.2. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais gráficos personalizados para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, compreendendo folders institucionais e pastas porta diploma com o respectivo diploma, todos com identidade visual própria.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A contratação se justifica pela necessidade de padronizar a comunicação institucional, fortalecer a identidade visual do Poder Legislativo e possibilitar a adequada divulgação de ações, campanhas educativas e informativas de interesse público, contribuindo para a transparência e para a aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

Além disso, os materiais serão utilizados em atividades institucionais e eventos oficiais, garantindo maior organização, formalidade e representatividade nas comunicações e solenidades promovidas pela Câmara.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada às necessidades administrativas e funcionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da imagem pública e da qualidade do serviço prestado à comunidade.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 19/03/2026 (quinta-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Para fins de habilitação e formalização da contratação, a empresa deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais documentos indispensáveis à verificação de sua aptidão para contratar com a Administração Pública, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme segue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação formal da Administração.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência ou Concordata;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação vigente.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

6.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, devendo os valores unitários ofertados guardar compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

6.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas relacionadas à execução do objeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Maria de Jetibá, 16 de março de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, incluindo ações de comunicação, cerimonial, eventos oficiais e campanhas de conscientização.

Os materiais a serem adquiridos contribuirão para a padronização da identidade visual, fortalecimento da comunicação institucional e adequada apresentação das atividades legislativas ao público interno e externo.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos personalizados, compreendendo folders institucionais e envelopes personalizados, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de materiais gráficos personalizados para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, abrangendo folders institucionais, pastas porta diploma com o respectivo diploma com identidade visual própria.

A confecção de materiais gráficos personalizados é essencial para padronizar a comunicação institucional, fortalecer a identidade visual da Câmara e assegurar que a correspondência oficial seja reconhecida e transmitida com a formalidade e representatividade do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Os custos relativos a entrega, manuseio e demais despesas, serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo estar inclusos no valor final da proposta, sem qualquer ônus adicional à Câmara Municipal.

Os folders institucionais e de conscientização têm como finalidade divulgar ações, campanhas educativas e informativas de interesse público, especialmente aquelas voltadas à promoção de direitos, cidadania e políticas públicas, contribuindo para a transparência e aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

4. OBJETIVOS

- Padronizar a identidade visual da comunicação institucional da Câmara Municipal;
- Atender às demandas de comunicação, cerimonial e eventos oficiais;
- Apoiar ações educativas e de conscientização promovidas pela Câmara e pela Procuradoria da Mulher;
- Assegurar qualidade gráfica e apresentação adequada dos materiais institucionais.

5. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	Folder institucional – 210 x 297 mm (A4) • Formato fechado: 210 x 297 mm (A4) • Impressão: 4/4 cores (colorido frente e verso) • Dobras: 2 (duas) dobras • Papel: Couchê 150g/m² • Acabamento: Brilho	LOTE	5



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	• Tiragem: de 500 (quinhentas) unidades • Cada tiragem poderá possuir arte própria, distinta ou específica, desenvolvida conforme a finalidade do material institucional a ser produzido, mantendo-se, contudo, as mesmas especificações técnicas de impressão e acabamento.		
02	Folder institucional – 210 x 297 mm (A4) • Formato fechado: 210 x 297 mm (A4) • Impressão: 4/4 cores (colorido frente e verso) • Dobras: 3 (três) dobras • Papel: Couchê 150g/m² • Acabamento: Brilho • Tiragem: de 500 (quinhentas) unidades • Cada tiragem poderá possuir arte própria, distinta ou específica, desenvolvida conforme a finalidade do material institucional a ser produzido, mantendo-se, contudo, as	LOTE	5



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

	mesmas especificações técnicas de impressão e acabamento.		
03	Pasta porta diploma: Tamanho 325x470mm no color plus porto seguro 240g/m ² , ou equivalente, impressão em hot stamp no tamanho 15x7 na cor prata. Acabamento dobrado e com corte especial para prender o diploma. Diploma: Tamanho 297x210mm no ap offset 240g/m ² 4/0 cor, com impressão em hot Stamp no tamanho de 28x18 na cor prata. Acabamento corte reto.	UNID.	200

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais gráficos a serem confeccionados deverão apresentar padrão de qualidade compatível com o uso institucional, cerimonial e oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, observando rigorosamente as características técnicas definidas para cada item do objeto.

Os folders institucionais deverão ser produzidos no formato A4 (210 x 297 mm), com impressão colorida frente e verso (4/4 cores), utilizando papel couchê com gramatura mínima de 150 g/m² e acabamento em brilho, assegurando fidelidade cromática, boa legibilidade e resistência ao manuseio. As dobras deverão ser executadas de forma precisa e alinhada, sendo admitidas variações de duas ou três dobras, de acordo com a finalidade de cada material. A tiragem deverá respeitar a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

quantidade definida por lote, garantindo uniformidade visual entre todas as unidades produzidas. Ressalta-se que cada lote/tiragem poderá possuir uma arte própria e distinta, desenvolvida de acordo com a finalidade específica de cada material institucional, mantendo-se, contudo, a padronização de qualidade de impressão e acabamento.

As pastas porta diploma deverão ser confeccionadas em papel de alta gramatura, tipo Color Plus Porto Seguro 240 g/m² ou equivalente, assegurando rigidez, durabilidade e apresentação compatível com a solenidade das homenagens institucionais. A aplicação de hot stamp na cor prata deverá apresentar acabamento uniforme, bem definido e resistente, sem falhas, respeitando o tamanho e posicionamento estabelecidos. O acabamento dobrado e o corte especial interno para fixação do diploma deverão garantir segurança, alinhamento e adequada acomodação do documento.

Os diplomas deverão ser produzidos em papel offset com gramatura mínima de 240 g/m², no formato A4, com impressão colorida em alta definição, assegurando nitidez dos textos e elementos gráficos. A aplicação de hot stamp na cor prata deverá apresentar qualidade superior, com brilho uniforme e perfeita aderência ao papel. O acabamento em corte reto deverá apresentar precisão e regularidade em todas as peças.

Todos os materiais deverão ser produzidos a partir de artes finais fornecidas pela Câmara Municipal, sendo obrigatória a submissão de prova digital e, quando solicitado, prova física para aprovação prévia antes da produção definitiva. A empresa contratada deverá garantir que os materiais apresentem resistência adequada ao manuseio e transporte via Correios.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Assinatura do Contrato: O contrato deverá ser assinado dentro de 10 (dez)



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

dias úteis após a homologação do processo de contratação.

Entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou da solicitação formal da Câmara Municipal, acompanhada da arte final aprovada para impressão, conforme a demanda apresentada durante a vigência contratual. Os materiais deverão ser entregues obrigatoriamente no endereço oficial da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, situado à Rua Dalmácio Espíndola, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada o transporte, a logística e quaisquer custos decorrentes da entrega.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após o recebimento dos materiais, a verificação de sua conformidade com as especificações contratadas e a apresentação da Nota Fiscal e das Certidões Negativas de Débito exigidas, conforme critérios já utilizados pela Câmara Municipal:

Nota Fiscal: A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal devidamente emitida, contendo a descrição dos serviços prestados no período e o valor correspondente.

Certidões Negativas de Débitos (CNDs): A contratada deverá apresentar as seguintes certidões atualizadas e válidas:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Certidão Negativa de Débitos Estadual.

Certidão Negativa de Débitos Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS).

Certidão Negativa de Recuperação Judicial de Extrajudicial (Falência e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Concordata).

Todos os documentos serão analisados pelo fiscal do contrato, que verificará a conformidade e autenticidade antes de autorizar o pagamento. Somente após essa validação o pagamento será processado.

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a apresentação e aprovação de todos os documentos exigidos, observando-se as condições contratuais.

9. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

Menor preço por item, considerando a conformidade com as especificações técnicas neste Termo de Referência.

10. VIGÊNCIA

A contratação terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei nº 14.133/2021.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a despesa advirão do elemento orçamentário destinado à manutenção das atividades legislativas – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer os layouts e orientações técnicas necessárias;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Produzir os materiais conforme especificações aprovadas;
- Arcar integralmente com os custos de entrega no local indicado neste termo de referência;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos materiais entregues;
- Apresentar a documentação fiscal e as certidões exigidas.

14. SANÇÕES CONTRATUAIS

Aplicação de multa por atraso injustificado ou descumprimento contratual.

15. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de fevereiro de 2026.

Ismael Littig

Secretário de Comunicação



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1317/2025, contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico personalizado, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Total
01	05	lote	Folder institucional – 210 x 297 mm (A4) • Formato fechado: 210 x 297 mm (A4) • Impressão: 4/4 cores (colorido frente e verso) • Dobras: 2 (duas) dobras • Papel: Couchê 150g/m² • Acabamento: Brilho • Tiragem: de 500 (quinhentas) unidades • Cada tiragem poderá possuir arte própria, distinta ou específica, desenvolvida conforme a finalidade do material institucional a ser produzido, mantendo-se, contudo, as mesmas especificações técnicas de impressão e acabamento.	
02	05	lote	Folder institucional – 210 x 297 mm (A4) • Formato fechado: 210 x 297 mm (A4) • Impressão: 4/4 cores (colorido frente e verso) • Dobras: 3 (três) dobras • Papel: Couchê 150g/m² • Acabamento: Brilho • Tiragem: de 500 (quinhentas) unidades Cada tiragem poderá possuir arte própria, distinta ou específica , desenvolvida conforme a finalidade do material institucional a ser produzido,	



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			mantendo-se, contudo, as mesmas especificações técnicas de impressão e acabamento.	
03	200	Unid.	Pasta porta diploma: Tamanho 325x470mm no color plus porto seguro 240g/m², ou equivalente, impressão em hot stamp no tamanho 15x7 na cor prata. Acabamento dobrado e com corte especial para prender o diploma. Diploma: Tamanho 297x210mm no ap offset 240g/m² 4/0 cor, com impressão em hot Stamp no tamanho de 28x18 na cor prata. Acabamento corte reto.	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa